



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



PROCESSO Nº 23066.049618/2016-84

CONTRATO Nº 61 / 2016

CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "Curso de especialização em microbiologia" QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA** E A **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Profº. **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do R.G. 1370392; SSP-Ba, emissão: 17/08/1978 e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Padre Camilo Torrend, nº 145, ap 202, Federação, Cep 40.210-650, Salvador e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31 Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, **SANDRO LEMOS MACHADO**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta Capital, à Rua Castro Neves 22A, Lote 22 – Matatu - Salvador - BA, CEP 40.255-020, portador do R.G. 3157113-10 SSP-BA, CPF n.º 526.924.695-34, têm ajustado entre si o presente Contrato, conforme Processo nº 23066.049618/2016-84, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e 8.241 de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "Curso de especialização em microbiologia", conforme especificações, condições, forma e prazos constantes no Projeto SIPAC 150/2016, parte integrante do presente Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da CONTRATADA - FEP

2.1.1. Prestar serviços na forma e condições definidas no presente instrumento;

2.1.2. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do projeto;

2.1.3. Ao final do Contrato, se for o caso, restituir a UFBA, através de GRU, a ser emitida pela Coordenação de Convênios e Contratos Acadêmicos, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.

2.1.4. Responder pelos prejuízos causados a UFBA em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;

2.1.5. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da UFBA, atendendo prontamente as solicitações por ela apresentadas;

2.1.6. Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



2.1.7. Observar rigorosamente o disposto nas nas Leis Federais nº 8.958/94 e 12.349/2010 e nos Decretos nº 7.423/10 e 8.241/14;

2.1.8. Transferir de imediato à UFBA a posse e uso dos materiais de consumo adquiridos para a execução do projeto referido na Cláusula Primeira;

2.1.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pela UFBA, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto do presente Contrato;

2.1.10. Abrir conta específica para movimentação dos recursos recebidos;

2.1.11. Aplicar os recursos recebidos se a previsão de seu uso for superior a um mês e as receitas auferidas obrigatoriamente utilizadas no objeto do presente contrato, devendo constar de demonstrativo específico na prestação de contas final;

2.1.12. Submeter-se ao controle finalístico pelo órgão de controle governamental competente, como determina o art. 3º-A, II, da Lei nº 8.958/1994;

2.1.13. Os documentos comprobatórios referentes às aquisições de bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos oriundos deste instrumento deverão ser encaminhados pela Fundação à Seção de Controle Patrimonial da Divisão de Material, simultaneamente à sua entrega e recebimento por responsável na Unidade ou Órgão de destino, juntamente com o respectivo Termo de Doação, para fins de registro patrimonial e contábil na Universidade;

2.1.14. Solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrente da execução deste Contrato. Na hipótese da UFBA ser condenada subsidiariamente, caberá a esta direito de regresso contra a CONTRATADA.

2.1.15. Divulgar, na íntegra, em sítio próprio na rede mundial de computadores – internet:

2.1.15.1. o presente instrumento contratual

2.1.15.2. os relatórios semestrais de execução do contrato, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária.

2.1.15.3. a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência deste contrato.

2.1.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para a sua contratação.

2.2. Da CONTRATANTE - UFBA

2.2.1. Receber os recursos provenientes de pagamentos, que serão depositados na Conta Única da União, por meio de GRU, a ser fornecida pela DCA;

2.2.2. Expedir Ordem de Serviço necessária à execução das atividades previstas no projeto a que se refere o caput da Cláusula Primeira;

2.2.3. Disponibilizar os recursos para a execução do projeto, em conformidade com as ordens de serviço de que trata a obrigação anterior;



[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



2.2.4. Responsabilizar-se tecnicamente pela implementação do Projeto mencionado na Cláusula Primeira e pela ordenação das despesas necessárias à execução do presente instrumento.

2.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente contrato;

2.2.6. Receber os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigação:

2.2.6.1. provisoriamente, por meio do responsável, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada sobre o término do serviço;

2.2.6.2. definitivamente, em até 30 (trinta) dias, nos termos da alínea "b", do inciso i, do art. 73, da lei nº 8.666/93."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS

3.1. A UFBA indica como ordenador(a) das despesas e coordenador o Professor(a) Cleuber Franco Fontes – SIAPE nº282897, que acompanhará os serviços da **FEP**, e como fiscal o servidor José Torres Galindo Filho – SIAPE nº1667546 da Faculdade de Farmácia, na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, o qual poderá adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 379.355,00 (trezentos setenta e nove mil trezentos cinquenta e cinco reais), a ser repassado conforme Cronograma de Desembolso constante do Projeto SIPAC 150/2016.

4.2. Do valor constante do caput desta Cláusula a **CONTRATADA** fará jus a R\$ 33.193,56 (trinta e três mil cento e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), como ressarcimento de custos operacionais.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

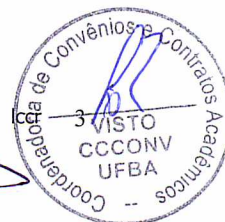
5.1. Os valores que serão repassados pela UFBA correrão à conta da Fonte 250, Elemento 33.90.39, provenientes de contribuição dos alunos depositados na conta única da União.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 A FEP apresentará **prestação de contas final** dos recursos recebidos, repassados pela UFBA, e dos rendimentos financeiros destes, se houver, até 30 dias após o término de vigência deste contrato, independente de cobrança, em conformidade com o disposto no inciso II, art. 3º, c/c art. 4º da Lei nº 8.958/94, Lei nº 12.349/10 e art. 11 do Decreto nº 7.423/10, devendo abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade de cada projeto.

6.2 A composição da prestação de contas deverá ser apresentada, preferencialmente nesta ordem, em meio físico e/ou eletrônico, com:

- a) Ofício de encaminhamento;
- b) Contrato e termos aditivos respectivos;
- c) Plano de Trabalho;
- d) Cronograma de Desembolso;
- e) Extrato de conta corrente de movimentação financeira dos recursos do contrato;
- f) Extrato de conta de aplicação financeira dos recursos do contrato.
- g) GRU de devolução de saldo financeiro do contrato, quando houver.
- h) Relatório de execução de receita e despesa;
- i) Relatório de execução Físico-Financeiro;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



- j) Relação de pagamento(s) efetuado(s) individualizado por elemento de despesa;
- k) Relação de bens adquiridos;
- l) Termo de Doação de bens adquiridos com recursos deste contrato;
- m) Fatura(s) de prestação de serviço da fundação contratada;
- n) Documentos legais e/ou fiscais comprobatórios de todas as despesas efetuadas, incluindo comprovantes de recolhimento de impostos, contribuições e taxas relacionadas às despesas respectivas.

6.3 A FEP apresentará prestação de **contas em caráter parcial**, composta com os itens listados na alínea 6.2, exceto o documento referente ao item "g", para o período que a situação requerer, quando:

- i) Transcorridos 12 meses de vigência deste contrato.
- ii) Quando houver prorrogação de vigência do contrato por prazo superior a 6 meses.
- iii) A qualquer tempo, por meio de solicitação expressa e justificada da CCConv.

6.3.1 O prazo para apresentação da prestação de contas referida na alínea anterior é de 20 (vinte) dias.

6.4 O Relatório de Receita e Despesa da Prestação de Contas Final, quando houver prestações de contas parciais, deverá consolidar os valores deste relatório dessas prestações de contas.

6.5 A UFBA decidirá, com base na legislação aplicável e normativos internos, sobre a regularidade ou não da execução dos recursos da prestação de contas apresentada, com base em análise técnica, dando-se conhecimento a essa Fundação.

6.6 A FEP apresentará, quando solicitado pela UFBA, documentos e/ou informações para fins de complementação de análise técnica sobre a prestação de contas parcial ou final apresentada.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPENSA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

7. 1. O Presente Contrato é firmado com dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, combinado como o artigo 1º, da Lei 8.958/94, vinculando-se ao processo de dispensa de licitação nº 23066.049618/2016-84.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2018, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e de comum acordo entre as partes, através de Termo(s) Aditivos(s), até o limite máximo estipulado em lei, caso não haja denúncia de qualquer das partes, até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

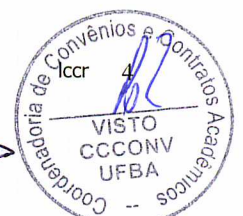
9.1. O descumprimento, pela Contratada, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela Contratante, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;

9.1.3. Multa de 10% do valor contratado, pela não prestação dos serviços;

9.1.4. Multa 0.3% por dia de atraso na prestação de serviço ou parte deste, calculada sobre o respectivo valor;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



9.1.5. Multa de 2% sobre o valor do contrato por descumprimento de cláusula contratual, exceto a prevista no inciso III;

9.1.6. Multa de 2% pela prestação de serviço fora das especificações estabelecidas pela contratante, aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item a ser prestado;

9.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO / DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Ocorrendo as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita no artigo 79 da mesma Lei.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no artigo 77 do referido diploma legal ensejará sua rescisão, com a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos no presente ajuste serão consultados às partes por escrito e resolvidos em conformidade com o disposto na legislação aplicável, em especial nas leis n. 8.666/93 e 8.958/94 e nº 12.349/10 e no decreto 7.423/2010.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Contrato de Prestação de Serviços no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato é o da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

13.2. E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Salvador, 17 de Novembro de 2016

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor – UFBA

SANDRO LEMOS MACHADO
Diretor - FEP
Fundação Escola Politécnica da Bahia
Sandro Lemos Machado
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ContratoFepUFBA/FEP

049618/2016-84

150/2016



**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR****EXTRATOS DE COMPROMISSO**

Processo nº 23000.002140/2015-11 PARTICIPES: Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e a Mantenedora Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda - CNPJ 34.075.739/0001-84, selecionada pelo Edital 6/2014. OBJETO: Estabelecer obrigações e deveres entre as partes para a implantação e funcionamento de curso de medicina no município de Alagoinhas-BA, conforme previsto no Edital nº 3/2013. VIGÊNCIA: 11/10/2016 até a publicação do ato regulatório de reconhecimento do curso de graduação em medicina. SIGNATÁRIOS: Maurício Eliseu Costa Romão - Secretário de Regulação da Educação Superior e Pedro Thompson Landeira de Oliveira, Presidente da Mantenedora, neste ato representado pelos Procuradores Robson da Costa Melo e Cipriana Nicolitti Cordeiro. Data de assinatura: 11/10/2016. Processo nº 23000.002334/2015-16 PARTICIPES: Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e a Mantenedora IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda - CNPJ 02.608.755/0001-07, selecionada pelo Edital 6/2014. OBJETO: Estabelecer obrigações e deveres entre as partes para a implantação e funcionamento de curso de medicina no município de Juazeiro - BA, conforme previsto no Edital nº 3/2013. VIGÊNCIA: 11/10/2016 até a publicação do ato regulatório de reconhecimento do curso de graduação em medicina. SIGNATÁRIOS: Maurício Eliseu Costa Romão - Secretário de Regulação da Educação Superior e Pedro Thompson Landeira de Oliveira, Presidente da Mantenedora, neste ato representado pelos Procuradores Robson da Costa Melo e Cipriana Nicolitti Cordeiro. Data de assinatura: 11/10/2016.

Processo nº 23000.002046/2015-53 PARTICIPES: Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e a Mantenedora Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda - CNPJ 34.075.739/0001-84, selecionada pelo Edital 6/2014. OBJETO: Estabelecer obrigações e deveres entre as partes para a implantação e funcionamento de curso de medicina no município de Angra dos Reis - RJ, conforme previsto no Edital nº 3/2013. VIGÊNCIA: 11/10/2016 até a publicação do ato regulatório de reconhecimento do curso de graduação em medicina. SIGNATÁRIOS: Maurício Eliseu Costa Romão - Secretário de Regulação da Educação Superior e Pedro Thompson Landeira de Oliveira, Presidente da Mantenedora, neste ato representado pelos Procuradores Robson da Costa Melo e Cipriana Nicolitti Cordeiro. Data de assinatura: 11/10/2016.

Processo nº 23000.002251/2015-19 PARTICIPES: Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e a Mantenedora AMC - Serviços Educacionais Ltda - CNPJ 43.045.772/0001-52, selecionada pelo Edital 6/2014. OBJETO: Estabelecer obrigações e deveres entre as partes para a implantação e funcionamento de curso de medicina no município de Cuiabá - SP, conforme previsto no Edital nº 3/2013. VIGÊNCIA: 10/10/2016 até a publicação do ato regulatório de reconhecimento do curso de graduação em medicina. SIGNATÁRIOS: Maurício Eliseu Costa Romão - Secretário de Regulação da Educação Superior e Maurício Nogueira Escobar - Representante Legal da Mantenedora. Data de assinatura: 10/10/2016.

Processo nº 23000.002021/2015-50 PARTICIPES: Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e a Mantenedora Ação Educacional Claretiana - CNPJ 44.943.835/0001-50, selecionada pelo Edital 6/2014. OBJETO: Estabelecer obrigações e deveres entre as partes para a implantação e funcionamento de curso de medicina no município de Rio Claro - SP, conforme previsto no Edital nº 3/2013. VIGÊNCIA: 11/11/2016 até a publicação do ato regulatório de reconhecimento do curso de graduação em medicina. SIGNATÁRIOS: Maurício Eliseu Costa Romão - Secretário de Regulação da Educação Superior e Maurício Nogueira Escobar - Representante Legal da Mantenedora. Data de assinatura: 11/11/2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 62/2016 - UASG 153028**

Nº Processo: 23087011643201647. Objeto: Aquisição de sistema de limpeza size 62637, para atender as necessidades da Escola de Enfermagem da UNIFAL-MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 10/11/2016. DENIS EDUARDO BORBA FERREIRA, Chefe da DImap, Ratificação em 10/11/2016. HELENA MARIA DOS SANTOS COUTO, Ordenadora de Despesas por D.C., Valor Global: R\$ 14.100,00. CNPJ CONTRATADA: 25.294.299/0001-65 GJO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

(SIDEI - 18/11/2016) 153028-15248-2016NE800072

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016112100062

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 105/2016 - UASG 153028**

Nº Processo: 23087011737201616. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases GLP. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 21/11/2016 de 08h00 às 10h30 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153028-05-105-2016. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/12/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA
Pregoeira

(SIDEI - 18/11/2016) 153028-15248-2016NE800072

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2016 - UASG 150247**

Nº Processo: 23066036380201627. PREGÃO SISPP Nº 67/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 00780616000122. Contrato: AMBIENTIS RADIOPROTECAO LTDA - Objeto: Contratação de serviços de transportes rodoviário, aéreo e/ou fluvial, local, estadual ou interestadual, de Insumos para Medicina Nuclear, cargas e encomendas (volumes) radioativos, fornecidas pelo CNEN/IPEN-SP para o Hospital Ana Nery, localizado à Rua Saldanha Marinho, S/N, Caixa D'agua, Salvador-Ba. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 17/11/2016 a 16/11/2017. Valor Total: R\$58.319,00. Fonte: 6186369011 - 2016NE802646. Data de Assinatura: 17/11/2016.

(SICON - 18/11/2016) 153038-15223-2016NE800063

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 40/2016 - UASG 150247**

Nº Processo: 23066.061427/2016. Objeto: Aquisição por dispensa para atender a solicitação do Laboratório de Imunologia. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição por dispensa para atender a solicitação do Laboratório de Imunologia. Declaração de Dispensa em 18/11/2016. ROBERTO JOSE MEYER NASCIMENTO. Acessor: Ratificação em 18/11/2016. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA, Reitor. Valor Global: R\$ 695,00. CNPJ CONTRATADA: 15.198.450/0001-08 SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - EPP.

(SIDEI - 18/11/2016) 150247-15223-2016NE800046

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 85/2016 - UASG 150247**

Nº Processo: 23066046961201677. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços - 85/2016 - para eventual aquisição de FITA IMPREGNADA com reagentes para identificação d 11 parâmetros com comodato de equipamento, visando atender às necessidades do Laboratório de Imunologia/ICS, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações Gerais: Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/11/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Paf Iv, Prédio do Ilac, Cep: 40170-115 Ondina - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-05-85-2016. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/12/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIA PINTO DA SILVA
Núcleo de Licitação

(SIDEI - 18/11/2016) 150247-15223-2016NE800063

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD
SANTOS****AVISOS DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 39/2016**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/11/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais químicos, reagentes, laboratoriais e de dilúise para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (Complexo HUPES) Total de Itens Licitados: 00083 Novo Edital: 21/11/2016 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Viana, s/n Canela - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/12/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEI - 18/11/2016) 153040-15223-2016NE800063

PREGÃO Nº 38/2016 - UASG 153040

Nº Processo: 2306603983201690. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para 12 meses para eventual possível aquisição de medicamentos Meios de Contraste para ressurgimento dos estoques do Setor de Farmácia do Complexo-HUPES. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 21/11/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Viana, s/n Canela - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153040-05-38-2016. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/12/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações na Sala da Comissão Central de Licitação - Mezanino da UDAC (Unidade Docente Assistencial de Cardiologia), do HUPES, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, sito à Rua Augusto Viana - S/N, Canela, Salvador - Ba, e/ou pelos telefones: Tel.: (71) 3283-8166 / Fax: (71) 3283-8193.

ANTONIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do Hupes - Filial da Ebserri

(SIDEI - 18/11/2016) 153040-15223-2016NE800063

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2016 - UASG 153038**

Nº Processo: 23066049618/16-84. DISPENSA Nº 46/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 15255367000123. Contrato: FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA. Objeto: Apoio da FEP na execução do projeto Curso de Especialização em Microbiologia. Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/93 e 8958/94, alteradas pela lei 12.349/10 e regulamentada pelos Decretos 7423/10 e 8241/14. Vigência: 17/11/2016 a 31/12/2018. Valor Total: R\$379.355,00. Fonte: 250110003 - 2016NE802736. Data de Assinatura: 17/11/2016.

(SICON - 18/11/2016) 153038-15223-2016NE800063

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 55/2016 - UASG 153038**

Nº Processo: 23066056189/16-00. Objeto: APOIO da FAPEX na Execução do PROJETO Programa de Apoio a Jovens Professores Doutores Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa de Licitação Declaração de Dispensa em 17/11/2016. THIERRY CORREA PETIT LOBAO, Vicecoordenador. Ratificação em 18/11/2016. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA, Reitor. Valor Global: R\$ 1.500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 14.645.162/0001-91 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO.

(SIDEI - 18/11/2016) 153038-15223-2016NE800063

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153038

Número do Contrato: 1/2016. Nº Processo: 23066012158/15-58. PREGÃO SRP Nº 22/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 06039956000183. Contrato: ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVAADORES E ESCADAS ROLANTES. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, portanto até 20/11/17. Acrescentar ao contrato o valor de R\$14.400,00 correspondente a 4,17% do valor contratado. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor Total: R\$14.400,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800612. Data de Assinatura: 11/11/2016.

(SICON - 18/11/2016) 153038-15223-2016NE800063

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 63/2016 - UASG 153038**

Nº Processo: 23066036601201667. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material instrumental odontológico de uso comum, para atender as necessidades da Universidade Federal da Bahia e sua unidade/órgão Faculdade de Odontologia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas no termo de referência. Total de Itens Licitados: 00093. Edital: 21/11/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Joao Das Botas, 27 - Canela SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153038-05-63-2016. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/12/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

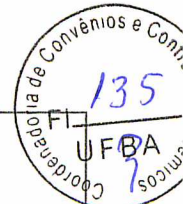
ABILIO DE FREITAS
Pregoeira

(SIDEI - 18/11/2016) 153038-15223-2016NE800063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

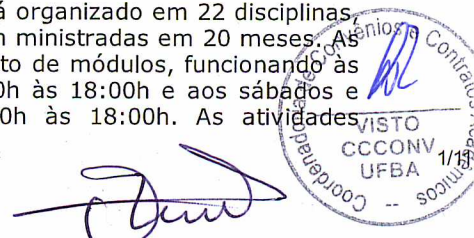


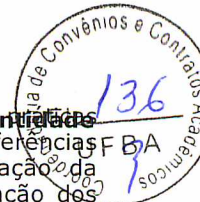
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



INFORMAÇÕES DO PROJETO 150/2016

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Número de Registro:	150/2016
Data de Cadastro:	19/05/2016
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ 446.300,00
Valor do Ressarcimento à Instituição:	R\$ 66.945,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 33.193,56
Valor do Projeto:	R\$ 446.300,00
Título do Projeto:	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MICROBIOLOGIA
Âmbito:	Nacional
Forma de Captação de Recurso:	Recursos arrecadados através de cursos, especializações, eventos, convênios e outros.
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	ENSINO - LATO SENSU
Período de Execução:	01/10/2016 a 31/10/2018
Ident. do Objeto:	Oferecer aos profissionais da área de saúde aprofundamento dos conhecimentos na área de Microbiologia Geral, para exercer atividades na docência, em Laboratórios Clínicos, na produção e controle de alimentos, em empresas públicas e privadas, prestadoras de serviços de identificação e controle de microrganismos, na pesquisa e indústria na área de biotecnologia, incluindo Microbiologia Aplicada à Saúde (humana e veterinária), Microbiologia Ambiental e Industrial. O curso de Especialização em MICROBIOLOGIA proposto pela Faculdade de Farmácia da UFBA visa dar oportunidade aos diversos profissionais da área de saúde, que desejam se especializar nas diversas modalidades da Microbiologia, atendendo a demanda de mercado. Sendo, portanto, uma opção para esses profissionais que retornam à Universidade em busca de atualização de seus conhecimentos. Nestas circunstâncias, a oferta de um curso de especialização em Microbiologia, vem contribuir evidentemente para uma melhor qualificação de profissionais oriundos desta Universidade, assim como de outras instituições, públicas ou privadas, direcionando-os principalmente para o mercado de trabalho regional.
Justificativa da Proposição:	O Programa de Pós-graduação em Microbiologia oferecido pela Faculdade de Farmácia da UFBA foi idealizado, estruturado e implantado desde 2005, com o intuito de proporcionar ao profissional participante uma visão global da Microbiologia e as bases científicas e tecnológicas dos processos empregados na área. O curso foi estruturado em disciplinas básicas, clínicas e aplicada com o objetivo de subsidiar os profissionais em conhecimentos específicos da área, ampliar e reciclar conhecimentos em Microbiologia aplicada ao Laboratório Clínico a profissionais de Saúde que atuem em Análises Clínicas ou áreas afins. A perspectiva dessa nova turma, subsidiada em caráter permanente, pretende aperfeiçoar e promover a melhoria do desempenho de profissionais em atividades práticas, capacitando-os para a adoção de novas e mais adequadas técnicas de ensino e incentivar a produção da pesquisa na área de Microbiologia, torna-se importante incentivar a ampliação e aprimoramento de conhecimentos ao nível do Mestrado Profissional na área da Microbiologia. O Curso de Especialização em Microbiologia está organizado em 22 disciplinas, perfazendo um total de 527 horas/aula, a serem ministradas em 20 meses. As aulas serão ministradas mensalmente no formato de módulos, funcionando às sextas-feiras das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h e aos sábados e domingos das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. As atividades





Participante da Instituição educativas compreendem: aulas teóricas expositivas; aulas laboratoriais; aulas demonstrativas; estudo dirigido, seminários, conferências e pesquisa bibliográfica para preparação de seminários e elaboração de monografia. A avaliação do aprendizado será feita mediante apreciação dos seguintes itens: provas escritas, das disciplinas ministradas, ao final de cada módulo, apresentação de seminários e elaboração e apresentação de Monografia. Os recursos didáticos a serem utilizados constam de quadro, retroprojeto, projetor de slides, multimídia, vídeos e outros recursos pedagógicos disponíveis. Os alunos participantes do curso farão jus ao Certificado de Especialista desde que obtenham a nota mínima de 5,0 (cinco) nas disciplinas alcançadas, com média global igual ou superior a 7,0, frequência mínima de 75% e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso individual, em formato de artigo.

Metodologia:**Objetivos Específicos:**

- Aprimorar e atualizar profissionais habilitados a exercer as atividades na área de microbiologia, visando melhorar sua capacitação para o exercício de suas funções;
- Incentivar a produção e publicação científica na área de microbiologia, preenchendo as lacunas existentes;
- Criar condições em termos de infra-estrutura e recursos humanos, para a implantação do Curso Stricto Sensu no estado da Bahia;
- Compreender melhor os fundamentos técnico-científicos dos processos utilizados em Microbiologia;
- Explorar os potenciais de tecnologias emergentes como agregadoras de valor a produtos e diferenciais de competitividade;
- Exercer a docência com melhor fundamentação científica.

Área de Conhecimento: Microbiologia

Sub-área de Conhecimento: Microbiologia Aplicada

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

Contratado:	FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA	CNPJ:	15.255.367/0001-23
Endereço:	Rua Professor Severo Pessoa, 31	CEP:	40210630
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	
Banco:		Praça Pagto.:	
Agência:		Conta Corrente:	

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome:	JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	CPF:	099.875.685-72	CI/Órg. Exp.:	169127486
Cargo:	Diretor Geral	Função:	Professor		

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante:	UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	CNPJ:	15.180.714/0001-04
Endereço:	Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria	CEP:	40110909
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome:	JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA	CPF:	356.474.425-87	CI/Órg. Exp.:	1370392
Cargo:	REITOR	Função:	PROFESSOR TITULAR		

MEMBROS DO PROJETO

Participante da Instituição	Quantidade															
PROFESSOR_EFETIVO	46															
<table border="0"> <tr> <th>Origem</th> <th>Formação</th> <th>Função</th> <th>Categoria</th> <th>C.H. Dedicada</th> </tr> <tr> <td>Servidor UFBA</td> <td>MESTRADO</td> <td>COORDENADOR</td> <td>PROFESSOR_EFETIVO</td> <td>4 h/semana</td> </tr> <tr> <td colspan="5"> Nome: CLEUBER FRANCO FONTES (101.429.835-00) Email: Matrícula: 282897 Carga Horária na Instituição: 8h/semana </td> </tr> </table>	Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	Servidor UFBA	MESTRADO	COORDENADOR	PROFESSOR_EFETIVO	4 h/semana	Nome: CLEUBER FRANCO FONTES (101.429.835-00) Email: Matrícula: 282897 Carga Horária na Instituição: 8h/semana					
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada												
Servidor UFBA	MESTRADO	COORDENADOR	PROFESSOR_EFETIVO	4 h/semana												
Nome: CLEUBER FRANCO FONTES (101.429.835-00) Email: Matrícula: 282897 Carga Horária na Instituição: 8h/semana																
<table border="0"> <tr> <th>Origem</th> <th>Formação</th> <th>Função</th> <th>Categoria</th> <th>C.H. Dedicada</th> </tr> <tr> <td>Servidor UFBA</td> <td>DOUTORADO</td> <td>VICE-COORDENADOR</td> <td>PROFESSOR_EFETIVO</td> <td>4 h/semana</td> </tr> <tr> <td colspan="5"> Nome: JOICE NEVES REIS PEDREIRA (524.671.805-06) Email: </td> </tr> </table>	Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	Servidor UFBA	DOUTORADO	VICE-COORDENADOR	PROFESSOR_EFETIVO	4 h/semana	Nome: JOICE NEVES REIS PEDREIRA (524.671.805-06) Email:					
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada												
Servidor UFBA	DOUTORADO	VICE-COORDENADOR	PROFESSOR_EFETIVO	4 h/semana												
Nome: JOICE NEVES REIS PEDREIRA (524.671.805-06) Email:																



Participante da Instituição

Matrícula: 1187303

Carga Horária na Instituição: 8h/semana

Quantidade



4 h/semana

Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO

Nome: ALAISE GIL GUIMARAES (834.944.488-68)

Email: -

Matrícula: 287716

Carga Horária na Instituição: 8h/semana

Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO

4 h/semana

Nome: CLEBER ALBERTO SCHMIDT (772.795.900-63)

Email: -

Matrícula: 1323811

Carga Horária na Instituição: 8h/semana

Servidor UFBA MESTRADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO

-

Nome: CLICIA CAPIBARIBE LEITE (932.827.457-53)

Email: -

Matrícula: 1066061

Carga Horária na Instituição: 8h/semana

Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO

4 h/semana

Nome: CRISTIANE FLORA VILLARREAL (895.803.626-53)

Email: -

Matrícula: 1536719

Carga Horária na Instituição: 8h/semana

Servidor UFBA MESTRADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO

4 h/semana

Nome: EDIMAR CAETITE JUNIOR (238.235.265-53)

Email: -

Matrícula: 287702

Carga Horária na Instituição: 8h/semana

Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO

4 h/semana

Nome: JOSILENE BORGES TORRES LIMA MATOS (932.113.175-20)

Email: -

Matrícula: 3530637

Carga Horária na Instituição: 8h/semana

Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO

4 h/semana

Nome: MARIA DAS GRACAS VALVERDE MARIANI PASSOS (162.734.605-82)

Email: -

Matrícula: 1078001

Carga Horária na Instituição: 8h/semana

Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO

4 h/semana

Nome: MARIA LUIZA BRITO DE SOUSA ATTA (223.705.605-68)

Email: -

Matrícula: 282555

Carga Horária na Instituição: 8h/semana

Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO

4 h/semana

Nome: MELISSA HANZEN PINNA VALENTIM (073.593.677-35)

Email: -

Matrícula: 1675209

Carga Horária na Instituição: 8h/semana

Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO

4 h/semana

Nome: MILTON RICARDO DE ABREU ROQUE (079.817.368-89)

Email: -

Matrícula: 1676978

Carga Horária na Instituição: 8h/semana

Servidor UFBA MESTRADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO

4 h/semana

Nome: MONICA FRANCA RIBEIRO (901.276.335-53)



**Participante da Instituição****Nome:** PAULA CARVALHAL LAGE VON BUETTNER RISTOW**Matrícula:** 3298970**Carga Horária na Instituição:** 8h/semana

Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO

4 h/semana

Nome: PAULA CARVALHAL LAGE VON BUETTNER RISTOW (083.077.277-40)**Email:** -**Matrícula:** 1879071**Carga Horária na Instituição:** 8h/semana

Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO

4 h/semana

Nome: SORAIA MACHADO CORDEIRO (898.254.465-87)**Email:** -**Matrícula:** 2371222**Carga Horária na Instituição:** 8h/semana

Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO

4 h/semana

Nome: TANIA FRAGA BARROS (219.296.535-49)**Email:** -**Matrícula:** 287717**Carga Horária na Instituição:** 8h/semana

Servidor UFBA (INDEFINIDO) DESCONHECIDA COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO

17 h/semana

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 30 (Participante UFBA)**Email:** -

PROFESSOR_SUBSTITUTO

0

SERVIDOR_TECNICO

0

DISCENTE DE GRADUAÇÃO

0

DISCENTE DE MESTRADO

0

DISCENTE DE DOUTORADO

0

DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO

0

DISCENTE TÉCNICO

0

Total Participante da Instituição: 46**Quantidade****Participante Externo**

INVENTOR_INDEPENDENTE

0

SERVIDOR_MILITAR

0

PESQUISADOR_CONVIDADO

0

DISCENTE DE GRADUAÇÃO

0

DISCENTE DE MESTRADO

0

DISCENTE DE DOUTORADO

0

DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO

0

DISCENTE TÉCNICO

0

DISCENTE CARENTE

0

PROFISSIONAL CLT

0

PROFESSOR_CONVIDADO

21



**Participante da Instituição**

Origem	Formação	Função	Categoria	Quantidade	C.H. Dedicada
Participante Externo	MESTRADO	COLABORADOR	PROFESSOR_CONVIDADO	4 h/semana	
Nome: EDILANE GOUVEIA VOSS BOAVENTURA (566.305.495-20) Email: -					
Participante Externo	DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR_CONVIDADO	4 h/semana	
Nome: HERMES PEDREIRA DA SILVA FILHO (580.124.605-30) Email: -					
Participante Externo	DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR_CONVIDADO	4 h/semana	
Nome: JAILTON DE AZEVEDO SILVA JÚNIOR (008.165.685-88) Email: -					
Participante Externo	DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR_CONVIDADO	4 h/semana	
Nome: MARIA TERESA VILLELA ROMANOS (550.402.337-87) Email: -					
Participante Externo	DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR_CONVIDADO	4 h/semana	
Nome: NORMA SUELY DE OLIVEIRA SANTOS (353.185.035-00) Email: -					
Participante Externo	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	PROFESSOR_CONVIDADO	4 h/semana	
Nome: OLIVIA FONSECA BUSTANI (292.767.565-15) Email: -					
Participante Externo	MESTRADO	COLABORADOR	PROFESSOR_CONVIDADO	4 h/semana	
Nome: PEDRO NASCIMENTO PRATES SANTOS (882.293.005-34) Email: -					
Participante Externo	DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR_CONVIDADO	4 h/semana	
Nome: SUZANA RAMOS FERREIRA (493.544.775-34) Email: -					
Participante Externo (INDEFINIDO)	DESCONHECIDA	COLABORADOR	PROFESSOR_CONVIDADO	30 h/semana	
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 13 (Participante Externo) Email: -					

VOLUNTÁRIO**PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA SEM REMUNERAÇÃO**

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Participante Externo	DOUTORADO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA SEM REMUNERAÇÃO	4 h/semana
Nome: MARIA GORETH MATOS DE ANDRADE BARBERINO (218.685.815-00) Email: -				

PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO**Total Participante Externo: 22****Total Geral: 68**

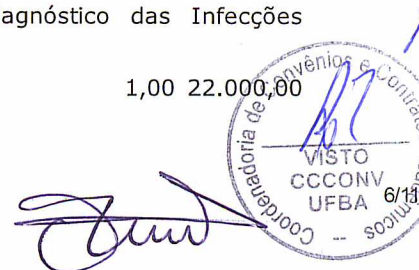


Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
Meta: 1. IMPLANTAÇÃO DO PROJETO					
Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 un	Outubro/2016	Outubro/2016	un	1,00 5.500,00
Especificação: Abertura das inscrições, Processo seletivo dos candidatos e Resultado e matrícula dos alunos					

Total da Meta 1: R\$ 5.500,00

Meta: 2. EXECUÇÃO DO PROJETO ACADÊMICO

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 un	Outubro/2016	Outubro/2016	un	1,00 22.000,00
Especificação: Apresentação do curso, Dinâmica de Grupo e Acompanhamento de Projetos e Princípios de Bioestatística					
2. EXECUÇÃO	1.0 un	Novembro/2016	Novembro/2016	un	1,00 22.000,00
Especificação: Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico e Epidemiologia					
3. EXECUÇÃO	1.0 un	Dezembro/2016	Dezembro/2016	un	1,00 22.000,00
Especificação: Morfologia, Fisiologia e Bioquímica de Microorganismos e Biossegurança e Bioética em Microbiologia					
5. EXECUÇÃO	1.0 un	Janeiro/2017	Janeiro/2017	un	1,00 22.000,00
Especificação: Biossegurança e Bioética em Microbiologia e Genética de Microorganismos					
6. EXECUÇÃO	1.0 un	Fevereiro/2017	Fevereiro/2017	un	1,00 22.000,00
Especificação: Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico e Interação Hospedeiro x Microorganismo					
7. EXECUÇÃO	1.0 un	Março/2017	Março/2017	un	1,00 22.000,00
Especificação: Bacteriologia Clínica					
8. EXECUÇÃO	1.0 un	Abril/2017	Abril/2017	un	1,00 22.000,00
Especificação: Bacteriologia Clínica e Farmacologia dos Antimicrobianos					
9. EXECUÇÃO	1.0 un	Maio/2017	Maio/2017	un	1,00 22.000,00
Especificação: Resistência aos Antimicrobianos e Dinâmica de Grupo e Acompanhamento de Projetos					
10. EXECUÇÃO	1.0 un	Junho/2017	Junho/2017	un	1,00 22.000,00
Especificação: Virologia					
11. EXECUÇÃO	1.0 un	Julho/2017	Julho/2017	un	1,00 22.000,00
Especificação: Microbiologia Ambiental e Micologia					
12. EXECUÇÃO	1.0 un	Agosto/2017	Agosto/2017	un	1,00 22.000,00
Especificação: Micologia					
13. EXECUÇÃO	1.0 un	Setembro/2017	Setembro/2017	un	1,00 22.000,00
Especificação: Microbiologia de Alimentos					
14. EXECUÇÃO	1.0 un	Outubro/2017	Outubro/2017	un	1,00 22.000,00
Especificação: Microbiologia de Alimentos e Microbiologia Oral					
15. EXECUÇÃO	1.0 un	Novembro/2017	Novembro/2017	un	1,00 22.000,00
Especificação: Microbiologia Veterinária e Dinâmica de Grupo e Acompanhamento de Projetos					
16. EXECUÇÃO	1.0 un	Dezembro/2017	Dezembro/2017	un	1,00 22.000,00
Especificação: Controle Microbiológico de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos					
17. EXECUÇÃO	1.0 un	Janeiro/2018	Janeiro/2018	un	1,00 22.000,00
Especificação: Controle Microbiológico de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos e Métodos Imunológicos Aplicados ao Diagnóstico das Infecções Microbianas					
18. EXECUÇÃO	1.0 un	Fevereiro/2018	Fevereiro/2018	un	1,00 22.000,00
Especificação: Infecção Hospitalar e Métodos Moleculares Aplicados ao Diagnóstico das Infecções Microbianas					
19. EXECUÇÃO	1.0 un	Março/2018	Março/2018	un	1,00 22.000,00





Etapa/Fase	Indicador	Categoria	Período de Execução	Un. Medida	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Especificação: Métodos Moleculares Aplicados ao Diagnóstico das Infecções, Dinâmica de Grupo e Acompanhamento de Projetos e Trabalho de Conclusão de Curso								
20. EXECUÇÃO	1.0 un	Abril/2018	Abril/2018	un		1,00	22.000,00	
Especificação: Trabalho de Conclusão de Curso								
4. EXECUÇÃO	1.0 un	Maio/2018	Maio/2018	un		1,00	22.000,00	
Especificação: Trabalho de Conclusão de Curso								

Total da Meta 2: R\$ 440.000,00

Meta: 3. CONCLUSÃO DO PROJETO

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 un	Junho/2018	Junho/2018	un	800,00
Especificação: Seminários e apresentações do TCC					
2. EXECUÇÃO	1.0 un	Julho/2018	Julho/2018	un	0,00
Especificação: Revisão e submissão de manuscritos para publicação científica					
3. EXECUÇÃO	1.0 un	Agosto/2018	Agosto/2018	un	0,00
Especificação: Fechamento da caderneta e do relatório acadêmico					
4. EXECUÇÃO	1.0 un	Setembro/2018	Setembro/2018	un	0,00
Especificação: Elaboração e emissão do relatório financeiro junto a Fundação					
5. EXECUÇÃO	1.0 un	Outubro/2018	Outubro/2018	un	0,00
Especificação: Aprovação do relatório final do curso pela Congregação da Unidade					

Total da Meta 3: R\$ 800,00

Total Geral das Metas: R\$ R\$ 446.300,00

PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Total
DIÁRIAS (339014)	R\$ 1.643,20
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE - 339018 (339018)	R\$ 6.050,00
MAT. CONSUMO (339030)	R\$ 25.238,87
PASSAGENS (339033)	R\$ 2.400,00
SERV. PESSOA FÍSICA - 339036 (339036)	R\$ 192.882,81
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 79.370,00
OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS 339047 (339047)	R\$ 38.576,56
RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO (888888)	R\$ 100.138,56
Total do Plano (R\$): 446.300,00	

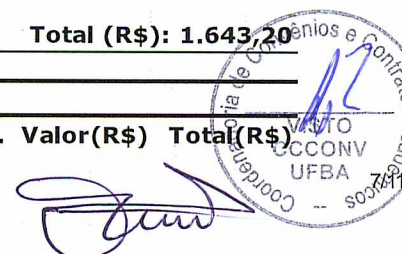
DIÁRIAS - 339014

Favorecido	Finalidade	Internacional	Quantidade	Valor da Diária	Valor Total
MARIA TERESA VILLELA ROMANOS - PROFESSOR_CONVIDADO	Taxa de deslocamento - Aeroporto/Salvador	Não	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
Observação:					
MARIA TERESA VILLELA ROMANOS - PROFESSOR_CONVIDADO	Diárias - Salvador	Não	3	R\$ 242,20	R\$ 726,60
Observação: A professora irá proferir aula da disciplina VIROLOGIA em três dias consecutivos.					
NORMA SUELY DE OLIVEIRA SANTOS - PROFESSOR_CONVIDADO	Diárias - Salvador	Não	3	R\$ 242,20	R\$ 726,60
Observação: A professora irá proferir aula da disciplina VIROLOGIA em três dias consecutivos.					
NORMA SUELY DE OLIVEIRA SANTOS - PROFESSOR_CONVIDADO	Taxa de deslocamento - Aeroporto/Salvador	Não	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
Observação:					

Total (R\$): 1.643,20

AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018

Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)
-----------	-----------	------------------	--------	------------	------------





Finalidade	Elemento da Despesa	Categoria	Forma de Solu	Quantidade	Valor	Observação	Total
1 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	-	-	10	605,00	6.050,00	6.050,00
Função Desempenhada: Prepara de meios de cultura e reagentes para aulas práticas e auxílio nas aulas práticas							

Total (R\$): 6.050,00

MATERIAIS DE CONSUMO - 339030

Material	Observação	Valor
3099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 1.000,00
3007 - GENEROS DE ALIMENTACAO		R\$ 1.500,00
3016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ 6.000,00
3035 - MATERIAL LABORATORIAL		R\$ 15.238,87
3022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO		R\$ 1.500,00
Total (R\$): 25.238,87		

PASSAGENS - 339033

Favorecido	Tipo	Internacional	Quantidade	Valor	Total
MARIA TERESA VILLELA ROMANOS - PROFESSOR_CONVIDADO	Aérea	Não	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Finalidade: Aquisição de passagem					
Trecho: RIO DE JANEIRO/RJ - SALVADOR/BA (Ida e Volta)					
NORMA SUELY DE OLIVEIRA SANTOS - PROFESSOR_CONVIDADO	Aérea	Não	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Finalidade: Aquisição de passagem					
Trecho: RIO DE JANEIRO/RJ - SALVADOR/BA (Ida e Volta)					

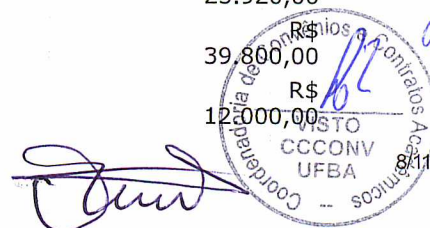
Total (R\$): 2.400,00

SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - 339036

Finalidade	Elemento da Despesa	Quantidade de Membros	Quantidade de Parcelas	Valor	Total
Serviço de limpeza em geral nas aulas e nos laboratórios	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,0	1,0	R\$ 7.143,00	R\$ 7.143,00
Pagamento a professores sobre serviço de orientação	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,0	1,0	R\$ 14.000,28	R\$ 14.000,28
Pagamento ao vice-coordenador do curso	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,0	20,0	R\$ 2.380,95	R\$ 47.619,00
Pagamento ao coordenador do curso	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,0	20,0	R\$ 2.380,95	R\$ 47.619,00
Pagamentos a professores da UFBA e convidados	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,0	1,0	R\$ 76.501,53	R\$ 76.501,53
Total (R\$): 192.882,81					

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Não		R\$ 1.200,00
3983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	Não		R\$ 450,00
3941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	Não		R\$ 25.920,00
3979 - SERVICO DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	Não		R\$ 39.800,00
3917 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Não		R\$ 12.000,00





Natureza de Despesa	Tipo do Tributo	Valor	Natureza de Despesa	Observação	Valor
					Bruto
					Total (R\$): 79.370,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 339047

Rubrica	Tipo do Tributo	Natureza de Despesa	Observação	Valor
OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS 339047 (339047)	SEGURIDADE -			R\$ 38.576,56
				Total (R\$): 38.576,56

RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO - 000000

Natureza de Despesa	Valor	Observação
1001 - TAXA FUNDAÇÃO	R\$ 33.193,56	Taxa destinada a Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP-BA
1002 - TAXA UNIDADE EXECUTORA	R\$ 22.315,00	
1003 - TAXA PROPLAN	R\$ 22.315,00	
1004 - TAXA PROEXT	R\$ 22.315,00	
		Total (R\$): 100.138,56

RESUMO DAS RUBRICAS

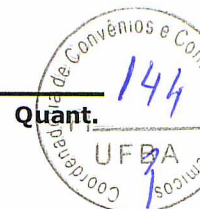
00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	R\$ 100.138,56
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	R\$ 1.643,20
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 6.050,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.238,87
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.400,00
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	R\$ 192.882,81
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 79.370,00
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 38.576,56
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 446.300,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto: R\$ 413.106,44

P 1: R\$ 23.375,00	P 13: R\$ 18.700,00	
P 2: R\$ 18.700,00	P 14: R\$ 18.700,00	
P 3: R\$ 18.700,00	P 15: R\$ 18.700,00	
P 4: R\$ 18.700,00	P 16: R\$ 18.700,00	
P 5: R\$ 18.700,00	P 17: R\$ 18.700,00	
P 6: R\$ 18.700,00	P 18: R\$ 18.700,00	P 25: R\$ 0,00
P 7: R\$ 18.700,00	P 19: R\$ 18.700,00	P 26: R\$ 0,00
P 8: R\$ 18.700,00	P 20: R\$ 18.700,00	
P 9: R\$ 18.700,00	P 21: R\$ 680,00	
P 10: R\$ 18.700,00	P 22: R\$ 0,00	
P 11: R\$ 18.700,00	P 23: R\$ 0,00	
P 12: R\$ 18.700,00	P 24: R\$ 0,00	

Total Informado no Cronograma: R\$ 379.355,00**Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de apoio - DOAP: R\$ 33.193,56**



Indicador	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição	Quant.
P 1: R\$ 1.650,00	P 13: R\$ 1.650,00			
P 2: R\$ 1.650,00	P 14: R\$ 1.650,00			
P 3: R\$ 1.650,00	P 15: R\$ 1.650,00			
P 4: R\$ 1.650,00	P 16: R\$ 1.650,00			
P 5: R\$ 1.650,00	P 17: R\$ 1.650,00			
P 6: R\$ 1.650,00	P 18: R\$ 1.650,00			
P 7: R\$ 1.650,00	P 19: R\$ 1.650,00			P 25: R\$ 0,00
P 8: R\$ 1.650,00	P 20: R\$ 1.843,56			
P 9: R\$ 1.650,00	P 21: R\$ 0,00			
P 10: R\$ 1.650,00	P 22: R\$ 0,00			
P 11: R\$ 1.650,00	P 23: R\$ 0,00			
P 12: R\$ 1.650,00	P 24: R\$ 0,00			

Total Informado no Cronograma: R\$ 33.193,56

RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS

Espera-se que ao final do curso o aluno elabore seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sob a forma artigo científico ou monografia em uma das áreas discutidas ao longo do curso, bem como esteja apto a atuar nas diversas funções que precisem de um especialista em microbiologia.

Indicador	Quant.
Número de trabalhos de conclusão de curso realizados em função do projeto	42
Observação:	
Observação:	

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	CLEUBER FRANCO FONTES	19/09/2016	Joice Neves Reis Pedreira
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	CLEUBER FRANCO FONTES	19/09/2016	Soraia Machado Cordeiro
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	CLEUBER FRANCO FONTES	19/09/2016	Cleuber Franco Fontes
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	CLEUBER FRANCO FONTES	19/09/2016	Josilene Borges Torres Lima Matos
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	CLEUBER FRANCO FONTES	19/09/2016	Maria das Graças Valverde Mariani Passos
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	CLEUBER FRANCO FONTES	19/09/2016	Tânia Fraga Barros
PLENÁRIA	CLEUBER FRANCO FONTES	19/09/2016	Aprovação do curso pelo Departamento e eleição da coordenação
PLENÁRIA	CLEUBER FRANCO FONTES	19/09/2016	Aprovação das disciplinas pelo Departamento
ATA	CLEUBER FRANCO FONTES	19/09/2016	-
OUTRO	CLEUBER FRANCO FONTES	31/05/2016	Regimento Interno do Curso
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	CLEUBER FRANCO FONTES	19/09/2016	Alaíse Gil Guimarães
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	CLEUBER FRANCO FONTES	19/09/2016	Cleber Alberto Schmidt
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	CLEUBER FRANCO FONTES	19/09/2016	Clícia Capibaribe Leite
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	CLEUBER FRANCO FONTES	19/09/2016	Cristiane Flora Villarreal
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	CLEUBER FRANCO FONTES	19/09/2016	Edimar Caetité Júnior
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	CLEUBER FRANCO FONTES	19/09/2016	Maria Goreth Matos de Andrade Barberino
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	CLEUBER FRANCO FONTES	19/09/2016	Maria Luiza Brito de Sousa Atta



[Handwritten signature]



Tipologia	Data Documento	Situação Anterior	Situação Nova	Servidor Responsável	Autenticado Digitalmente Por	Data de Emissão	Função	Unidade
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO				CLEUBER FRANCO FONTES		19/09/2016	Melissa Hanzen Pinna Valentim	
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO				CLEUBER FRANCO FONTES		19/09/2016	Milton Ricardo de Abreu Roque	
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO				CLEUBER FRANCO FONTES		19/09/2016	Mônica Franca Ribeiro	
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO				CLEUBER FRANCO FONTES		19/09/2016	Paula Carvalhal Lage von Buettner Ristow	

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
31/05/2016 19:32	CADASTRADO	GRAVADO	CLEUBER FRANCO FONTES	COORDENADOR(A)	FACULDADE DE FARMACIA
Observação:					
31/05/2016 21:00	GRAVADO	GRAVADO	CLEUBER FRANCO FONTES	COORDENADOR(A)	FACULDADE DE FARMACIA
Observação:					
19/09/2016 10:01	GRAVADO	GRAVADO	CLEUBER FRANCO FONTES	COORDENADOR(A)	FACULDADE DE FARMACIA
Observação:					
19/09/2016 10:51	GRAVADO	GRAVADO	CLEUBER FRANCO FONTES	COORDENADOR(A)	FACULDADE DE FARMACIA
Observação:					
19/09/2016 11:06	GRAVADO	GRAVADO	CLEUBER FRANCO FONTES	COORDENADOR(A)	FACULDADE DE FARMACIA
Observação:					
19/09/2016 11:08	GRAVADO	GRAVADO	CLEUBER FRANCO FONTES	COORDENADOR(A)	FACULDADE DE FARMACIA
Observação:					
19/09/2016 11:14	GRAVADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	CLEUBER FRANCO FONTES	COORDENADOR(A)	FACULDADE DE FARMACIA
Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)					
27/09/2016 08:11	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	RETORNADO PARA AJUSTES	EDERSON DOS SANTOS ASSUNCAO	SERVIDOR(A)	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Observação: À pedido de Leandro. O coordenador precisa alterar o projeto.					
28/09/2016 14:30	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	CLEUBER FRANCO FONTES	COORDENADOR(A)	FACULDADE DE FARMACIA
Observação:					

